



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 1º de junho de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 009, de 1º de junho de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada “ Crédito e Mercado, referente ao primeiro trimestre do exercício 2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao primeiro trimestre de 2023,(janeiro, fevereiro e março) com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Cátia Maria Consentino
Conselheira suplente

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular